



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

PORTARIA Nº 189/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0381, DE 19 DE ABRIL
DE 2021, E REVOGA A PORTARIA Nº 188/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

A Lei Municipal nº 0381, de 19 de abril de 2021, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico no Município de Lagoa Alegre;

O disposto no art. 34 da referida Lei, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal responsável pelo Saneamento Básico, com a finalidade de concentrar os recursos para a realização de investimentos em ampliação, expansão, substituição, melhoria e modernização das infraestruturas operacionais e em recursos gerenciais necessários para a prestação dos serviços de saneamento básico do Município;

O disposto nos arts. 35 a 38 da mesma Lei, que tratam do Conselho Gestor, das receitas, das vedações e do regulamento do Fundo;

Que a Secretaria Municipal de Obras é a Secretaria com atuação na área do saneamento básico, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 0381/2021 e do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 491, de 26 de junho de 2026;

A Lei Municipal nº 491/2026, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), vinculado à Secretaria de Obras, e lhe atribui, no inciso V do art. 2º, o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados ao saneamento básico, inclusive os do Fundo Municipal de Saneamento Básico;

O Decreto Municipal nº 37, de 30 de setembro de 2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 491/2026;

A Portaria nº 207/2025, que nomeou o Senhor Diógenes Moita Costa para o cargo de Secretário de Obras e Habitação do Município de Lagoa Alegre/PI;

A necessidade de fundamentar a designação do gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico na lei que o criou, em especial no art. 34 da Lei Municipal nº 0381/2021, com a consequente substituição da Portaria nº 188/2026,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaaalegrepi@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DIÓGENES MOITA COSTA, CPF nº 228.994.053-49, Secretário Municipal de Obras e Habitação, para exercer, cumulativamente com as atribuições de seu cargo, a função de gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), criado pelo art. 34 da Lei Municipal nº 0381, de 19 de abril de 2021.

Art. 2º - Compete ao gestor designado por esta Portaria a administração dos recursos do FMSB, observadas as disposições dos arts. 34 a 38 da Lei Municipal nº 0381/2021, a regulamentação do Fundo e as deliberações do seu Conselho Gestor, previsto no art. 35 da mesma Lei.

Art. 3º - O gestor adotará as providências necessárias à abertura da conta especial do Fundo, na forma do § 1º do art. 36 da Lei Municipal nº 0381/2021, e à elaboração da minuta de seu regulamento, de que trata o art. 38 da mesma Lei.

Art. 4º - O gestor encaminhará ao Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), por intermédio de sua Secretaria-Executiva, relatórios periódicos de execução orçamentária e financeira do Fundo, para os fins do acompanhamento previsto no inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 491/2026 e no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 37/2026.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 188, de 30 de setembro de 2026, mantida a designação do gestor nos termos desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, aos 02 dias do mês de outubro de 2026.

Osael

Moita Leal

Assinado de forma
digital por Osael
Moita Leal
Dados: 2026.10.02
12:05:01 -03'00'

OSAEL MOITA LEAL

Prefeito Municipal